

EDITAL Nº 504

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE DOUTORADO E MESTRADO EM FILOSOFIA DA UFRJ

De ordem do Sr. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro e de acordo com a legislação em vigor, torno público que está cancelado por motivos técnicos o Edital Nº 488 referente ao Exame de Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Filosofia da UFRJ, publicado no Diário Oficial da União no dia 14/08/2017 e no Boletim da UFRJ do dia 17/08/2017, e que se encontram abertas, segundo as disposições abaixo, as inscrições para os exames de seleção para ingresso, no primeiro semestre letivo de 2018, nos cursos de Doutorado e Mestrado em Filosofia da UFRJ. As inscrições serão realizadas no período de **21 de agosto a 21 de setembro de 2017** através do preenchimento de formulário de inscrição e envio de documentos por endereço acessível a partir do site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (www.ppgf.ifcs.ufrj.br). O candidato receberá confirmação eletrônica da solicitação de inscrição e no **dia 02 de outubro de 2017** serão divulgadas no site do PPGF as candidaturas homologadas. Os resultados de todas as fases do processo de seleção estarão disponíveis no site do PPGF-UFRJ. É de única responsabilidade do candidato acompanhar os resultados de cada fase.

I. Do exame de seleção para ingresso no doutorado:

1.	São oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o doutorado, 20% das quais são reservadas a pessoas negras (60% da reserva), pessoas indígenas (20% da reserva) e pessoas trans (20% da reserva).
1.1.	Os candidatos que se considerarem enquadrados em um dos três grupos a que se destina a reserva poderão optar, no formulário de inscrição, por participar do certame segundo os critérios de avaliação aplicáveis às vagas reservadas, devendo, nessa hipótese, assinalar, no formulário de inscrição, a opção “optante negro”, “optante indígena” ou “optante trans”. Os candidatos que se considerarem enquadrados em um desses três grupos e não desejarem participar do certame segundo os critérios de avaliação aplicáveis às vagas reservadas bem como os candidatos que não se considerarem enquadrados em um desses três grupos deverão assinalar, no formulário de inscrição, a opção “não-optante”;
1.2.	No caso dos candidatos optantes, a escolha da opção “optante negro”, “optante indígena” ou “optante trans” é considerada auto-declaração.
2.	São requisitos para a inscrição o preenchimento do formulário de inscrição e o pensamento da seguinte documentação:
2.1.	cópia frente e verso, em arquivo de extensão pdf, dos diplomas de graduação e de mestrado ou dos certificados oficiais de conclusão desses cursos; os arquivos deverão ser nomeados com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “_dipgraduacao” e, respectivamente, “_dipmestrado” (ex.: “immanuel kant_dipgraduacao” e “immanuel kant_dipmestrado”);
2.1.1.	candidatos que não tiverem defendido sua dissertação de mestrado poderão inscrever-se condicionalmente, desde que apensem em arquivo de extensão pdf termo de responsabilidade [anexo I] e comprovante de aprovação em exame de qualificação ou em pré-defesa de mestrado, ficando cientes de que, caso selecionados, terão até às 16hs do dia 28 de fevereiro de 2018 para comprovar, junto à secretaria do PPGF, a defesa, com êxito, da dissertação de mestrado, sob pena de decaírem de seu direito de matrícula no Programa; os arquivos deverão ser nomeados com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “_comprovante” e, respectivamente, “_anexo I”;

2.2	cópia em arquivo de extensão pdf do histórico escolar referente ao curso de mestrado; o arquivo deverá ser nomeado com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “_historico”;
2.3.	cópia em arquivo de extensão pdf de <i>currículo lattes</i> atualizado; o arquivo deverá ser nomeado com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “_cv”;
2.4.	texto em arquivo de extensão pdf contendo anteprojeto de tese; o arquivo deverá ser nomeado com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “_anteprojeto”;
2.5.	cópia em arquivos de extensão pdf da carteira de identidade e do CPF; os arquivos deverão ser nomeados com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “_identidade” e, respectivamente, “_cpf”; caso o número do cpf encontre-se no documento de identidade, basta o envio da cópia deste último;
2.6.	texto em arquivo pdf contendo carta de intenções dirigida à Comissão de Seleção, justificando a escolha do tema de pesquisa, a escolha do PPGF como programa de pós-graduação para desenvolvimento da pesquisa, relatando o percurso acadêmico, indicando se o candidato possui alguma atividade profissional e, em caso afirmativo, qual, se pretenderá pleitear bolsa e se cursará o mestrado mesmo sem obter bolsa; deve indicar ainda três professores/as orientadores/as. A lista dos docentes e suas respectivas linhas de pesquisa deve ser consultada na página do PPGF; o arquivo deverá ser nomeado com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “_carta”.
3.	O exame de seleção para o ingresso no doutorado constará das seguintes etapas:
3.1.	avaliação, de caráter eliminatório, do anteprojeto de tese, devendo este ser elaborado de acordo com o indicado no anexo III;
3.2.	prova, de caráter eliminatório e classificatório, de análise de texto filosófico. Para efeitos dessa prova, são oferecidas 25 (vinte e cinco) obras [Anexo IV], sendo que o candidato escolherá uma das obras e, no momento da prova, receberá um texto extraído desta obra, para ser por ele analisado. O texto extraído da referida obra será selecionado pela comissão de seleção e os candidatos só terão conhecimento do texto extraído no momento da prova;
3.3.	provas de conhecimento de 2 (duas) línguas estrangeiras à escolha do candidato, dentre as seguintes: francês, inglês, alemão ou italiano, sendo permitido o uso de dicionário impresso . Em cada uma dessas provas será exigida a tradução para o português de 1 (um) texto de filosofia originalmente escrito nas línguas estrangeiras escolhidas;
3.3.1.	o candidato que comprovar proficiência em uma ou duas línguas estrangeiras dentre as arroladas no item 3.2. poderá requerer isenção da prova referente a essas línguas; cópia do(s) comprovante(s) deverá ser apensada ao e-mail de inscrição; o arquivo deverá ser nomeado com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “_isencaolingua”;
3.3.2.	o candidato que não lograr sucesso na(s) prova(s) de conhecimento de língua estrangeira poderá, se aprovado e classificado nas demais etapas, ingressar no curso de doutorado do PPGF sob condição, devendo, para não ser excluído do Programa, refazer a(s) prova(s) de conhecimento de língua estrangeira e ser nelas aprovado; essa segunda possibilidade de realização da(s) prova(s) terá lugar no início do segundo semestre acadêmico de 2018.
4.	Será eliminado o candidato que não for aprovado na avaliação do anteprojeto ou não obtiver, no caso dos não-optantes, nota mínima 7,0 (sete) e, no caso dos optantes, nota mínima 5,0 (cinco) na prova de análise de texto.

5.	No dia 17 de outubro de 2017 às 16hs serão divulgadas no site do PPGF: (1) lista dos candidatos aprovados na avaliação dos anteprojetos e (2) resultado da análise dos requerimentos de isenção de prova de conhecimento de línguas estrangeiras.
6.	Data, horário e local das provas de análise de texto e de conhecimento de língua(s) estrangeira(s):
6.1.	26 de outubro de 2017 de 14hs às 17hs: prova de análise de texto filosófico;
6.2.	27 de outubro de 2017 de 14hs às 16hs: provas de conhecimento de línguas estrangeiras, sendo que os candidatos que necessitarão realizar duas provas de língua estrangeira farão a segunda de 16hs às 18hs;
6.3.	As provas terão lugar na sala <i>Celso Lemos</i> (sala 308), situada no Largo de São Francisco de Paula, 1, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro.
7.	Das 25 (vinte) vagas oferecidas, 20 (vinte) serão preenchidas segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto dos candidatos que obtiveram nota maior ou igual a 7,0 (sete), considerados os candidatos optantes e não-optantes; 3 (três) serão preenchidas segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto dos candidatos optantes negros que obtiveram nota maior ou igual a 5,0 (cinco) e não tenham preenchido uma das 20 (vinte) vagas mencionadas anteriormente; 1 (uma) será preenchida pelo candidato optante indígena que, dentro do grupo de optantes indígenas, tenha obtido a maior nota na prova de análise de texto, tenha obtido nota maior ou igual a 5,0 (cinco) nessa prova e não tenha preenchido uma das 20 (vinte) vagas mencionadas anteriormente; e 1 (uma) será preenchida pelo candidato optante trans que, dentro do grupo de optantes trans, tenha obtido a maior nota na prova de análise de texto, tenha obtido nota maior ou igual a 5,0 (cinco) nessa prova e não tenha preenchido uma das 20 (vinte) vagas mencionadas anteriormente;
7.1.	Na hipótese de vagas reservadas a candidatos optantes de um dos grupos não serem preenchidas, estas serão destinadas a candidatos optantes de quaisquer dos demais grupos que não foram contemplados por uma das 20 (vinte) vagas mencionadas no item 7, desde que tenham obtido nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na prova de análise de texto; a alocação desses candidatos se dará segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto;
7.2.	Na hipótese de vagas reservadas a candidatos optantes não serem, no geral, preenchidas, estas serão destinadas a candidatos não optantes que não foram contemplados por uma das 20 (vinte) vagas mencionadas no item 7, desde que tenham obtido nota maior ou igual a 7,0 (sete) na prova de análise de texto; a alocação desses candidatos se dará segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto;
7.3.	Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
8.	O resultado final do exame de seleção será divulgado no site do PPGF até o dia 05 de dezembro de 2017 às 18hs.
9.	Matrícula e inscrição em disciplinas:
9.1.	Os candidatos classificados dentro do número de vagas efetuarão suas matrículas na Secretaria do PPGF de acordo com os prazos previstos pelo calendário acadêmico da UFRJ, tendo atendido às exigências do item 2.1.1. deste Edital;

9.2.	Os candidatos matriculados efetuarão sua inscrição em disciplinas, na época designada pelo calendário acadêmico da UFRJ, no primeiro semestre de 2018.
10.	A validade dos exames de que trata este Edital extinguir-se-á no último dia estipulado pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no primeiro período do ano letivo de 2018.
11.	Os recursos podem ser interpostos à Coordenação do PPGF até 24 horas depois da divulgação do resultado de cada etapa. A Coordenação do PPGF disporá de mais 24 horas para divulgar as respostas aos recursos.

II. Do exame de seleção para ingresso no mestrado:

1.	São oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o mestrado, 20% das quais são reservadas a pessoas negras (60% da reserva), pessoas indígenas (20% da reserva) e pessoas trans (20% da reserva).
1.1.	Os candidatos que se considerarem enquadrados em um dos três grupos a que se destina a reserva poderão optar, no formulário de inscrição, por participar do certame segundo os critérios de avaliação aplicáveis às vagas reservadas, devendo, nessa hipótese, assinalar, no formulário de inscrição, a opção “optante negro”, “optante indígena” ou “optante trans”. Os candidatos que se considerarem enquadrados em um desses três grupos e não desejarem participar do certame segundo os critérios de avaliação aplicáveis às vagas reservadas bem como os candidatos que não se considerarem enquadrados em um desses três grupos deverão assinalar, no formulário de inscrição, a opção “não-optante”;
1.2.	No caso dos candidatos optantes, a escolha da opção “optante negro”, “optante indígena” ou “optante trans” é considerada auto-declaração.
2.	São requisitos para a inscrição o preenchimento do formulário de inscrição e o envio da seguinte documentação:
2.1.	cópia frente e verso, em arquivo de extensão pdf, do diploma de graduação ou do certificado oficial de conclusão desse curso; o arquivo deverá ser nomeado com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “_dipgraduacao” (ex.: “immanuel kant_dipgraduacao”);
2.1.1.	candidatos portadores de declaração de que têm conclusão do curso de graduação prevista para o corrente ano letivo poderão inscrever-se condicionalmente, desde que apensem em arquivo de extensão pdf termo de responsabilidade [anexo II], declarando-se cientes de que, caso selecionados, terão até às 16hs do dia 28 de fevereiro de 2018 para comprovar, junto à secretaria do PPGF, a conclusão do curso de graduação, sob pena de decaírem de seu direito de matrícula no Programa; o arquivo deverá ser nomeado com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “_anexo II”;
2.2.	cópia em arquivo de extensão pdf do histórico escolar referente ao curso de graduação; o arquivo deverá ser nomeado com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “_historico”;
2.3.	cópia em arquivo de extensão pdf de <i>currículo lattes</i> atualizado; o arquivo deverá ser nomeado com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “_cv”;
2.4.	texto em arquivo de extensão pdf contendo anteprojeto de dissertação, o arquivo

	deverá ser nomeado com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “_anteprojeto”;
2.5.	cópia em arquivos de extensão pdf da carteira de identidade e do CPF; os arquivos deverão ser nomeados com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “_identidade” e, respectivamente, “_cpf”; caso o número do cpf encontre-se no documento de identidade, basta o envio da cópia deste último;
2.6.	texto em arquivo pdf contendo carta de intenções dirigida à Comissão de Seleção, justificando a escolha do tema de pesquisa, a escolha do PPGF como programa de pós-graduação para desenvolvimento da pesquisa, relatando o percurso acadêmico, indicando se o candidato possui alguma atividade profissional e, em caso afirmativo, qual, se pretenderá pleitear bolsa e se cursará o mestrado mesmo sem obter bolsa; deve indicar ainda três professores/as orientadores/as. A lista dos docentes e suas respectivas linhas de pesquisa deve ser consultada na página do PPGF; o arquivo deverá ser nomeado com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “_carta”.
3.	O exame de seleção para o ingresso no mestrado constará das seguintes etapas:
3.1.	avaliação, de caráter eliminatório, do anteprojeto de dissertação, devendo este ser elaborado de acordo com o indicado no anexo III;
3.2.	prova, de caráter eliminatório e classificatório, de análise de texto filosófico. Para efeitos dessa prova, são oferecidas 25 (vinte e cinco) obras [Anexo IV], sendo que o candidato escolherá uma das obras e, no momento da prova, receberá um texto extraído desta obra, para ser por ele analisado. O texto extraído da referida obra será selecionado pela comissão de seleção e os candidatos só terão conhecimento do texto extraído no momento da prova;
3.3.	Prova de conhecimento de 1 (uma) língua estrangeira à escolha do candidato, dentre as seguintes: francês, inglês, alemão ou italiano, sendo permitido o uso de dicionário impresso . Nessa prova será exigida a tradução para o português de 1 (um) texto de filosofia originalmente escrito na língua estrangeira escolhida;
3.3.1.	o candidato que comprovar proficiência em uma língua estrangeira dentre as arroladas no item 3.2. poderá requerer isenção da prova referente a essa língua; cópia do comprovante deverá ser apensada ao e-mail de inscrição; o arquivo deverá ser nomeado com o primeiro e último nomes do candidato seguidos de “_isencaolingua”;
3.3.2.	o candidato que não lograr sucesso na prova de conhecimento de língua estrangeira poderá, se aprovado e classificado nas demais etapas, ingressar no curso de mestrado do PPGF sob condição, devendo, para não ser excluído do Programa, refazer a prova de conhecimento de língua estrangeira e ser nelas aprovado; essa segunda possibilidade de realização da prova terá lugar no início do segundo semestre acadêmico de 2018.
4.	Será eliminado o candidato que não for aprovado na avaliação do anteprojeto ou não obtiver, no caso dos não-optantes, nota mínima 7,0 (sete) e, no caso dos optantes, nota mínima 5,0 (cinco) na prova de análise de texto.
5.	No dia 17 de outubro de 2017 às 16hs serão divulgadas no site do PPGF: (1) lista dos candidatos aprovados na avaliação dos anteprojetos e (2) resultado da análise dos requerimentos de isenção de prova de conhecimento de língua estrangeira.
6.	Data, horário e local das provas de análise de texto e de conhecimento de língua

	estrangeira:
6.1.	26 de outubro de 2017 de 14hs às 17hs: prova de análise de texto filosófico;
6.2.	27 de outubro de 2017 de 14hs às 16hs: provas de conhecimento de língua estrangeira;
6.3.	As provas terão lugar na sala <i>Celso Lemos</i> (sala 308), situada no Largo de São Francisco de Paula, 1, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro.
7.	Das 25 (vinte) vagas oferecidas, 20 (vinte) serão preenchidas segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto dos candidatos que obtiveram nota maior ou igual a 7,0 (sete), considerados os candidatos optantes e não-optantes; 3 (três) serão preenchidas segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto dos candidatos optantes negros que obtiveram nota maior ou igual a 5,0 (cinco) e não tenham preenchido uma das 20 (vinte) vagas mencionadas anteriormente; 1 (uma) será preenchida pelo candidato optante indígena que, dentro do grupo de optantes indígenas, tenha obtido a maior nota na prova de análise de texto, tenha obtido nota maior ou igual a 5,0 (cinco) nessa prova e não tenha preenchido uma das 20 (vinte) vagas mencionadas anteriormente; e 1 (uma) será preenchida pelo candidato optante trans que, dentro do grupo de optantes trans, tenha obtido a maior nota na prova de análise de texto, tenha obtido nota maior ou igual a 5,0 (cinco) nessa prova e não tenha preenchido uma das 20 (vinte) vagas mencionadas anteriormente;
7.1.	Na hipótese de vagas reservadas a candidatos optantes de um dos grupos não serem preenchidas, estas serão destinadas a candidatos optantes de quaisquer dos demais grupos que não foram contemplados por uma das 20 (vinte) vagas mencionadas no item 7, desde que tenham obtido nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na prova de análise de texto; a alocação desses candidatos se dará segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto;
7.2.	Na hipótese de vagas reservadas a candidatos optantes não serem, no geral, preenchidas, estas serão destinadas a candidatos não optantes que não foram contemplados por uma das 20 (vinte) vagas mencionadas no item 7, desde que tenham obtido nota maior ou igual a 7,0 (sete) na prova de análise de texto; a alocação desses candidatos se dará segundo a ordem decrescente das notas da prova de análise de texto;
7.3.	Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
8.	O resultado final do exame de seleção será divulgado no site do PPGF até o dia 05 de dezembro de 2017 às 18hs.
9.	Matrícula e inscrição em disciplinas:
9.1.	Os candidatos classificados dentro do número de vagas efetuarão suas matrículas na Secretaria do PPGF de acordo com os prazos previstos pelo calendário acadêmico da UFRJ, tendo atendido às exigências do item 2.1.1. deste Edital;
9.2.	Os candidatos matriculados efetuarão sua inscrição em disciplinas, na época designada pelo calendário acadêmico da UFRJ, no primeiro semestre de 2018.
10.	A validade dos exames de que trata este Edital extinguir-se-á no último dia estipulado pelo calendário acadêmico da UFRJ para a matrícula no primeiro período do ano letivo de 2018.

11.	Os recursos podem ser interpostos à Coordenação do PPGF até 24 horas depois da divulgação do resultado de cada etapa. A Coordenação do PPGF disporá de mais 24 horas para divulgar as respostas aos recursos.

III. Disposições Gerais:

1.	Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, pela Coordenação do PPGF.
2.	A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

IV. Comissão de seleção:

Presidente:

Prof. Dr. Fernando Rodrigues

Membros Titulares:

Profa. Dra. Adriany Mendonça

Profa. Dra. Carla Rodrigues

Prof. Dr. Fernando Santoro

Profa. Dra. Maria Clara Dias

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Jean-Pierre Caron

Prof. Dr. Fabio de Oliveira

Secretários:

Sonia Maria Reis M. Miranda e Carlos Henrique Buck

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017

Prof. Dr. Rafael Haddock Lobo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ

ANEXO I

Termo de responsabilidade (Doutorado)

Eu, _____, ao inscrever-me **condicionalmente** no processo seletivo para o ingresso no Curso de Doutorado em Filosofia da UFRJ, declaro que, caso seja selecionado, entregarei até às 16hs do dia **28 de fevereiro de 2018**, na secretaria do PPGF, comprovante de defesa e de aprovação de minha dissertação de Mestrado, certo de que o não cumprimento desse requisito implicará em minha eliminação do referido processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato

ANEXO II

Termo de responsabilidade (Mestrado)

Eu, _____, ao inscrever-me **condicionalmente** no processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Filosofia da UFRJ, declaro que, caso seja selecionado, entregarei até às 16hs do dia **28 de fevereiro de 2018**, na secretaria do PPGF, comprovante de conclusão de Graduação, certo de que o não cumprimento desse requisito implicará em minha eliminação do referido processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato

ANEXO III

ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO / TESE

O anteprojeto deverá ser elaborado levando-se em consideração os seguintes requisitos:

1. ESTRUTURA:

Título

Linha de Pesquisa

Introdução (até 2 páginas), contendo:

- descrição da questão a ser trabalhada;
- apresentação do estado da arte; e
- indicação da contribuição a ser oferecida pela pesquisa a ser desenvolvida na dissertação / tese.

Desenvolvimento da questão (até 5 páginas):

- apresentação dos passos a serem desenvolvidos na pesquisa.

Cronograma (até 2 páginas):

- cronograma de trabalho semestral detalhado (incluindo até 4 (quatro) semestres para o mestrado e até 8 (oito) semestres para o doutorado).

Bibliografia básica (até 1 página).

2. FORMATAÇÃO:

Fonte: Times New Roman

Tamanho: 12

Espaçamento entre linhas: 1,5

3. O candidato **NÃO** deverá indicar o nome de possível orientador no anteprojeto.

ANEXO IV

1. Agamben. *Estado de exceção* (capítulo 1).
2. Aquino. *Suma Teológica* (Ia, 65-74).
3. Aristóteles. *Metafísica* (Livro XII).
4. Benjamin. *Escritos sobre mito e linguagem* (“Por uma crítica da violência”).
5. Butler. *Quadros de Guerra* (Introdução: Vida precária, vida passível de luto).
6. Costa. *Ensaio sobre os fundamentos da lógica* (Capítulos I e IV).
7. Davis. *Mulheres, raça e classe* (Capítulos 12 e 13).
8. Derrida. *Gramatologia*. (Parte II, capítulo 2).
9. Dworkin. *Domínio da vida* (Capítulos 1 e 2).
10. Fanon. *Peles negras, máscaras brancas* (Capítulos 4 e 5).
11. Foucault. *Segurança, território e população* (Aula de 29 de março de 1978).
12. Goodman. *Linguagens da arte* (Capítulo III: Arte e autenticidade).
13. Hart. *O conceito de direito* (Capítulos 4-6).
14. Hegel. *Ciência da lógica* (Livro 1, capítulo três: O ser-para-si).
15. Heidegger. *Ser e tempo* (Parte II, Sexto capítulo).
16. Heil. *Filosofia da mente* (Capítulos 3 e 4).
17. Hume. *Tratado da Natureza Humana* (Livro II, Parte III).
18. Kant. *Crítica da Faculdade do Juízo* (Parágrafos 61-68).
19. Kopenawa. *A queda do céu* (Capítulos 22, 23 e 24).
20. Marx. *Manuscritos Econômicos-filosóficos* (Primeiro Manuscrito).
21. Nietzsche. *Gaia Ciência* (Livros I e II).
22. Platão. *A República* (Livros IV e X).
23. Rachels. *Os elementos da filosofia moral* (Capítulos 1 e 14).
24. Singer. *Libertação animal* (Capítulos 1 e 5).
25. Wittgenstein. *Investigações filosóficas* (Parágrafos 185-242).